



IBASCAF

Instituto de Benefícios de Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio

PROCESSOS DE PENSÃO (original e cópia):

- Carteira de Identidade (servidor);
- CPF (servidor);
- Último contracheque;
- Certidão de Óbito;
- Carteira de Identidade (de todos os requerentes, mesmo que menores de idade);
- CPF (de todos os requerentes, mesmo que menores de idade);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou de Óbito (de todos os filhos, mesmo que maiores de idade);
- Comprovante de Residência;
- Dados Bancários do Banco do Brasil (agência e conta corrente);
- **No caso de união estável, o(a) companheiro(a) deverá juntar pelo menos 03 (três) documentos constantes do Decreto nº 3.048/1999.**
- **No caso de menores sob guarda, juntar a guarda definitiva e Carteira de Identidade e CPF do representante.**
- Comprovante de residência de todos os beneficiários;
- Comprovante de renda de todos os beneficiários;
- **PRAZO: mínimo de 01 mês.**